



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2542 /2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a lombada localizada na Rua Marechal Juarez Távora, defronte ao n.º 3823, no bairro Jardim Pompeba, seja demarcada novamente com a pintura adequada.

JUSTIFICATIVA

Moradores do entorno da Rua Marechal Juárez Távora, em frente ao número 3823, no bairro Jardim Pompeba, solicitam a restauração e consequente demarcação da lombada localizada nesse trecho, que se encontra com a pintura desgastada, dificultando a visualização por parte dos motoristas que por ali trafegam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ALFREDO MOURA

Vereador